



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 108/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 04, ALDEIRZE SALES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006726/2000, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe “D”, Nível 04 para a Classe “E”, Nível 01, na Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 1997, a Docente ALDEIRZE SALES, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 49/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006726/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =